

LEI Nº 46/96

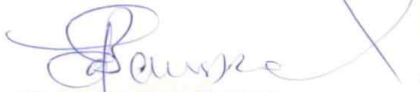
**SUMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, para o Senhor,
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Presidente do Tribunal de Contas do Paraná.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor após a data de sua publicação.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil
novecentos e noventa e seis.


EDONI BONASSOLI
Presidente